



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO As informações repassadas pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e da Coordenação de Defesa Civil Municipal, do potencial risco de temporais que poderão atingir a região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul da noite de Terça Feira e quarta Feira.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suspensas as aulas na Rede Pública Municipal de Ensino para a Quarta – feira dia 01 de Julho de 2026.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de Julho de 2026 ocorrerá normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM
30 DE JUNHO DE 2026.**

RONALDO
MACHADO DA
SILVA:00422941000

Assinado de forma digital por
RONALDO MACHADO DA
SILVA:00422941000
Dados: 2026.06.30 17:02:49 -03'00'

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Diego Bueno
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

Diegomar Bueno

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 30/06/26 a 15/07/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Diego Bueno
Secretaria de Administração